



TERMO DE REFERÊNCIA PE – PROJETO EXECUTIVO

Tendo em vista a necessidade de padronização e o estabelecimento de critérios mínimos a serem exigidos na apresentação dos estudos ambientais que fazem parte do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos com potencial poluidor localizados em Amambai – MS, são apresentados a seguir os itens que devem ser contemplados na elaboração de um PE – Projeto Executivo:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

1. Nome;
2. Endereço;
3. Telefone; e
4. E-mail.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

5. Razão social;
6. Nome fantasia;
7. CNPJ;
8. Endereço;
9. Coordenadas de localização da atividade;
10. Área construída, útil e total do empreendimento;
11. Número de funcionários do setor administrativo e industrial;
12. Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE das atividades exercidas;
13. Enquadramento da atividade na Resolução SEMADE nº09 de 2015;
14. Estágio atual da atividade (fase de projeto, instalação ou operação);
15. Horário de funcionamento; e
16. Duração da atividade se contínua ou sazonal (se sazonal especificar periodicidade).

IDENTIFICAÇÃO DO RESPOSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PE

17. Nome;
18. Formação profissional;
19. Número da ART vinculada ao PE;
20. Telefone e
21. E-mail.

LEGISLAÇÃO INCIDENTE

22. Abordar a legislação ambiental inerente ao desenvolvimento da atividade, considerando as esferas: Municipal, Estadual e Federal.



ITENS A SEREM APRESENTADOS

23. Planta de implantação de todas as unidades que compõem a atividade objeto do licenciamento;
24. Projeto arquitetônico das estruturas que compõem a atividade (em planta baixa podendo apresentar plantas de cortes caso necessário para melhor entendimento do projeto);
25. Projetos detalhados e as especificações técnicas das unidades e/ou equipamentos que compõem o SCA (Sistema de Controle Ambiental) da atividade (ex: sistema de esgotamento sanitário, de drenagem, de disposição, de suprimento e tratamento de água, de tratamento e destinação de resíduos sólidos líquido e gasosos);
26. Memorial de cálculo referente ao(s) dimensionamento(s) das - unidades e/ou equipamentos que compõem o SCA (Sistema de Controle Ambiental) da atividade. Caso a atividade não demande SCA ou caso as estruturas de SCA não demandem dimensionamento, não será necessária a apresentação de Memorial de Cálculo como item do PE (Projeto Executivo); e
27. Cronograma físico de implantação da atividade;
28. Em casos em que o empreendimento já esteja instalado, apresentar levantamento fotográfico dos resultados, relatando atendimento às determinações ambientais do licenciamento ambiental em etapa(s) anterior(es), quando houverem, e das estruturas apresentadas e dimensionadas neste respectivo PE.

***TODOS OS TEXTOS, TABELAS, FIGURAS, MAPAS, PLANTAS BAIXA E DE CORTE, APRESENTADOS NESSE ESTUDO DEVEM SEGUIR AS REGRAS DE FORMATAÇÃO DA ABNT.**

*** DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODEM SER SOLICITADAS PELA EQUIPE DA SEMAI.**